



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR– PLC Nº 05/2017**

INCLUI NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PORECATU ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

- Artigo 1º - Fica incluída no perímetro urbano da cidade de Porecatu, aprovado pela Lei Municipal nº 1.002, de 22 de maio de 2000, área de terra rural medindo 34,7235 hectares, denominado Canteiro de Obras da Usina Capivara, Lote nº 2, situada neste município e comarca de Porecatu, de propriedade de Joaquim Donizete do Carmo, matrícula 14.255 do CRI da Comarca de Porecatu, conforme cópia em anexo.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois e dezessete (16.11.2017).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito



Porecatu, 16 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo Municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, o incluso Projeto de Lei onde procura este executivo à essencial autorização legislativa para incluir no perímetro urbano da cidade de Porecatu área de terras que especifica e dá outras providências.

Preliminarmente, lembramos aos Nobres Edis que o requerente pretende instalar no local loteamento para chácaras de lazer, associadas aos empreendimentos que poderão surgir e, ainda pela necessidade de urbanização é preciso, antes, transformá-la de área rural para urbana.

É sabido de todos que a instalação de chácaras de lazer oportunamente trará divisas ao nosso município, visto que o comércio local receberá demanda maior em seus produtos e serviços, melhorando consideravelmente a renda dos porecatuenses.

Dessa forma, para possibilitar que o investidor possa dar sequencia aos trâmites para implantação de seu empreendimento em nosso Município, apresentamos a presente propositura, anexando cópia dos documentos pertinentes.

Diante das razões expostas, temos certeza que Vossas Excelências se mostrarão sensíveis ao assunto e aprovarão a matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

Fábio Luiz Andrade
Prefeito